



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.250 / ANO VI / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF

Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- PORTARIAS	1
- LICITAÇÕES	2
- CONTRATOS	2
- DIVERSOS	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	3
- FUNDESP	3
- PROAMOR	3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- DIVERSOS	3
------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 8.643, de 14/04/2014

Transfere 1 (uma) vaga do emprego público de Escriturário I, do Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Cultura para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto nas Leis n.ºs. 4.284/1989 e alterações posteriores, bem como, Art. 6º, da Lei n.º 11.223/2013, tendo em vista ainda o contido no protocolado nº 0870407/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 1º/04/2014, do Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Cultura, para o quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme a Lei n.º 4.284/1989, 1 (um) emprego de Escriturário I, da seguinte forma:

Anexo I Empregos Efetivos Grupo II – Pessoal de Nível Médio

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível
01	Escriturário I	06	08

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, fica igualmente transferida, a partir de 1º de abril de 2014, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, a Servidora Loreni Menger dos Santos, matrícula 8813, ocupante do emprego público de Escriturário I, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 14 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.644, de 15/04/2014

Nomeia Pregoeiros para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1040282/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, para efetuearem os trabalhos relativos às licitações realizadas na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON, no exercício de 2014:

Andréia Walylo Domingues	CPF/MF -	022.979.979-57.
Beatriz Aparecida Vieira	CPF/MF -	957.963.479-34.
Claudete Rosana de Quadros	CPF/MF -	015.829.069-90.
Ciliane de Freitas	CPF/MF -	410.458.079-15.
Indianara de Fátima Eidam	CPF/MF -	033.190.339-30.
Igor Vinícius Pinto	CPF/MF -	058.172.679-00.
Jakson Luiz Hilgenberg	CPF/MF -	805.399.989-15.
Jefferson Luiz Marques	CPF/MF -	667.546.749-20.
João Ildo Nieszewicki	CPF/MF -	726.497.049-34.
Joelmir Alex Wiest	CPF/MF -	051.161.009-28.
Josiane Freitas Gonçalves	CPF/MF -	597.133.139-68.
Maria Claudete Rodrigues Wanderley	CPF/MF -	957.718.409-04.
Mauro César Lonnglebood	CPF/MF -	795.110.239-34.
Rosemari Ferreira	CPF/MF -	506.594.729-53.
Suzana Camargo Molina	CPF/MF -	411.291.729-53.
Suzana Giovanetti	CPF/MF -	882.733.509-91.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 15 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.645, de 15/04/2014

Altera a estrutura administrativa, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n.º 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n.º 4.284/89 com a redação da Lei n.º 11.282/2013, tendo em vista o protocolo n.º 0980322/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida alteração do seguinte cargo em comissão:

Denominação dada pela Lei n.º 11.282/2013.			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT.	CC 07	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO	CC 07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 15 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.646, de 15/04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0980322/2014,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2014, MARCOS FERREIRA BASTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 07, da Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 15 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.651, de 16/04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1050507/2014,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2014, DANIELLE MARTINS THOMÉ, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Pesquisa e Estratégia, Nível CC 16, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa - IPLAN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 16 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.653, de 16/04/2014

Altera a denominação de função gratificada, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n.º 11.223/2013, considerando, ainda, o anexo III, da Lei n.º 4.284/89 com a redação dada pela Lei n.º 11.282/2013, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0990465/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de abril de 2014, alteração de denominação da função gratificada a seguir indicada:

Denominação dada pela Lei n.º 11.282/2013.			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Simb.	Quant.	Denominação	Simb.
01	Seção de Pesquisa e Documentação, do Departamento de Patrimônio Cultural, da Fundação Municipal de Cultura.	FG-03	01	Seção de Transporte, vinculado ao Departamento Administrativo, da Fundação Municipal de Cultura.	FG-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 16 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.241, de 1º/04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 49 da Lei 10.375/2010, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 0900478/2014

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão Especial para proceder avaliação dos títulos e indicar os integrantes do Quadro Próprio do Magistério, com direito a Progressão Horizontal, composta pelos seguintes servidores

Presidente:
ROSANGELA DE FÁTIMA MARTINS SILVEIRA - MAT - 9.771

Membros:
VANESSA CAVALARI CALIXTO - MAT - 17.408
ANGELITA SKORA - MAT - 15.839 e 16.359
SIMONE DO RÓCIO PEREIRA NEVES - MAT - 10.578 e 19.957
PATRÍCIA LÚCIA VOSGRAU DE FREITAS - MAT - 15.199
IOLANDA DE JESUS - MAT - 11.454
ELOINA CHAVES - MAT - 12.781 e 16.827
PERLA CRISTIANE ENVIY - MAT - 13.708 e 16.464
FRANCISLEY PIMENTEL FAGUNDES - MAT - 16.706
ADRIANA CANAVEZ - MAT - 11.099 e 16.342

CINTIA RIBEIRO FERREIRA - MAT - 16.371 e 22.812

NÁGELA RIGONI - MAT - 9.906

NILCEA MOTTIM DE ANDRADE - MAT - 11.479 e 23.318

CRISTIANE APARECIDA OROSKI - MAT - 12.201 e 16.808

CARLA ROSANA OROSKI - MAT - 10.515 e 16.803

Secretária:

ROSELI APARECIDA MENDES - MAT - 12.021 e 16.813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 1º de abril de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 11.243, de 02/04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido nos protocolados n.ºs. 1350294/13, 0870518/13, 1560113/13 e 2750127/13

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo

DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES

MAYARA SOUZA

CÉLIA REGINA BUBINIÁK BARBOSA

Parágrafo Único - A servidora Dione Isabel Rocha Stephanes, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Célia Regina Bubiniák Barbosa, com as atribuições de Secretária

Art. 2º. A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados nos protocolados n.ºs. 1350294/13, 0870518/13, 1560113/13 e 2750127/13 - S.M.S

Art. 3º. Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão

I - ouvir testemunhas;

II - requisitar documentos;

III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância

Art. 4º. Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações:

I - relatara os principais pontos da investigação;

II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;

III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas

Art. 5º. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 02 de abril de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 11.255, de 04/04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 0440313/2014

RESOLVE

PRORROGAR por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria 10.474/13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 04 de abril de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 11.257, de 04/04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 0070232/2014

RESOLVE

INCLUIR para compor a Comissão de Sindicância designada pela Portaria 11.142/2014, o servidor RODRIGO SAAD VARGAS em substituição ao servidor ALBINO SZESZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 04 de abril de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 11.258, de 04/04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 0580516/2014

RESOLVE

INCLUIR para compor a Comissão de Sindicância designada pela Portaria 11.131/2014, o servidor RODRIGO SAAD VARGAS em substituição ao servidor ALBINO SZESZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 04 de abril de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 11.264, de 07/04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado n.º 0840532/14

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo

DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES

MAYARA SOUZA

CÉLIA REGINA BUBINIÁK BARBOSA

Parágrafo Único - A servidora Dione Isabel Rocha Stephanes, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Célia Regina Bubiniák Barbosa, com as atribuições de Secretária

Art. 2º. A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolado n.º 0840532/14, - AFEPON

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão

I - ouvir testemunhas;

II - requisitar documentos;

III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações

I - relatar os principais pontos da investigação;

II - apontar os dispositivos legais ou regulamentos infringidos, sempre em tese;

III - indicar o autor possível ou provável das irregularidades investigadas

Art. 5º - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 07 de abril de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 11.337, de 16/04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 10.216/01 e a Portaria MS/GM nº 336 de 19/02/02, e tendo em vista o conteúdo no protocolado nº 0930274/14

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para a Concorrência 05/2014, visando a contratação de empresa com experiência na área de Saúde Mental Pública Comunitária, para exercer atividades no CAPS Infantil, composta pelos servidores

Presidente: INDIANARA DE FÁTIMA EIDAM – CPF – 033.190.339-30

Membro: ANA PAULA ALMEIDA ROCHA OHATA – CPF – 006.813.599-86

LUIZ SÉRGIO SILVA LIMA – CPF – 244.338.539-68

Secretária: CLAUDETE ROSANA DE QUADROS – CPF – 015.829.669-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 16 de abril de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 077/2014

OBJETO:	Aquisição de Gêneros de Alimentação (Básicos) para suprir as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais que oferecem educação infantil do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.		
VENCEDOR:	AURORA TROPICAL DISTR PROD ALIMENTÍCIOS LTDA		
Item 01:	Valor:	R\$ 1,53	o kg
Item 03:	Valor:	R\$ 1,70	o kg
Item 04:	Valor:	R\$ 1,64	o kg
Item 09:	Valor:	R\$ 0,92	o kg
VENCEDOR:	CONDIMENTOS SS LTDA		
Item 02:	Valor:	R\$ 7,29	o kg
VENCEDOR:	EDEOILSO VENDRUSCOLO COMERCIAL		
Item 06:	Valor:	R\$ 4,15	o kg
Item 07:	Valor:	R\$ 4,15	o kg
VENCEDOR:	INTEGRA COMERCIAL LTDA		
Item 05:	Valor:	R\$ 2,20	o kg
Item 08:	Valor:	R\$ 3,20	o kg
VENCEDOR:	CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Item 10:	Valor:	R\$ 1,04	o kg
Item 11:	Valor:	R\$ 14,15	o kg
Preço:	Jakson Luiz Hilgenberg		

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 153/2014

Data: 05/05/14

Horário: 14:00 horas

Objeto: Aquisição de Produtos de higiene e limpeza para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.

Valor máximo: R\$ 360.888,00 (trezentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Valor Orçamentário: 2903 23 692 132 2 197 33903022000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.gov.br

SÉRGIO ZADOROSNY FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

Ponta Grossa, 16 de abril de 2014.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o ESCLARECIMENTO para realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 119/2014

Data: 17/04/2014

Horário: 14h00min

Aos possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarece que:

No anexo 01 do edital, item 4. DOS SERVIÇOS, considerar:

... Designar a cada plantão; um dos médicos plantonistas como médico orientador pela triagem humanizada, conforme o código de Manchester;

No anexo 01 do edital, item 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, considerar:

... Realizar ações de controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão, apresentando relatório mensal (Indicadores de Desempenho) a diretoria do hospital, (com aval do fiscal do contrato a diretoria do hospital, com cópia ao Conselho de Saúde Municipal mensalmente);

No anexo 01 do edital, item 9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, incluir:

... Comprovar a prestação de serviço realizado pela contratada através de relatório de visitas com horário e data assinado pelos médicos presentes;

Todas as demais condições e condições do edital permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Controle e Credenciamento de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h00min às 18h00min, ou ainda pelo fone/fax (042) 3901-1500 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 16 de abril de 2014.

Maria Claudete Rodrigues Wanderley

Pregoeira

Processo nº 241 Dispensa nº 45 Protocolo nº 0730189/2014

Data de expedição - 16/04/14

Objeto - Aquisição de material permanente

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Central de alarme para monitoramento	1,00	550,00	550,00
Sensor IVP	3,00	45,00	135,00
Fonte de alimentação (para sistema de monitoramento)	1,00	40,00	40,00
Fornecedor			Valor Total
CLAUDIO ANTONIO MORAES - ME			725,00

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 104/2014

OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Roçadeiras - para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Vencedor: Zeirão Máquinas Ltda

LOTE 01 – Valor Unitário R\$ 2.100,00

Preço: Mauro César Lonngbeed

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 109/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Vencedor: Comércio de Carnes Donau Ltda EPP

LOTE 01 – Valor Unitário R\$ 21,87

LOTE 02 – Valor Unitário R\$ 13,87

LOTE 03 – Valor Unitário R\$ 16,92

LOTE 04 – Valor Unitário R\$ 7,97

LOTE 05 – Valor Unitário R\$ 16,29

LOTE 06 – Valor Unitário R\$ 10,86

LOTE 07 – Valor Unitário R\$ 5,89

Preço: Mauro César Lonngbeed

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

CONTRATOS

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 546/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ZCZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:

"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.103010055.1.070/449051 Código Reduzido nº 5919 e 4348."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 541/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:

"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.103010055.1.060/449051 Código Reduzido nº 6009 e 5834."

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 01/07/2014 a 01/07/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 002/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: TRANSPORTES THOMAZ LTDA

OBJETO: prestação de serviços referente a transporte das equipes esportivas do Município, mediante veículo tipo ô nibus trucado com sanitário, com ano mínimo de 2008, com capacidade mínima para 42 passageiros, para competições das equipes oficiais do Município de Ponta Grossa

VALOR: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: pregão nº02/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
77	105,00	Und	Organizador Plástico. Confeccionado em polipropileno atóxico. Multiuso, resistente, reforçado, com tampa e trava nas laterais da tampa. Cor transparente ou cristal. Capacidade aproximada 29 litros. Medidas aproximadas 21 cm x 26 cm x 15 cm. / PLASUTIL	21,9900

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 342/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	6.000,00	ROL	Fita adesiva crepada para uso hospitalar em autoclaves - branca. Com boa adesão, confeccionada em papel crepado a base de celulose, recebendo em uma das faces massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e em outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Apresenta listas diagonais contínuas indicadores com tinta termo reativa, resistente a alta temperatura. Tamanho 19 mm de largura - Rolo de 30 metros. Embalagem individual. Apresentar amostra. MARCA MASTERFIX	2,3400

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 296/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
22	1.200,00	CMP	Captopril 12,5mg – comprimido. MARCA TEUTO	0,1800
26	12.000,00	CMP	Cefuroxime 250mg comprimido. MARCA RANBAXY	2,2000
105	60.000,00	CAP	Nortripolina cloridrato 25 mg. Cápsula. MARCA HIPOLABOR	0,4200
108	60,00	FRC	Oximetazolina cloridrato 0,25mg/ml. Solução nasal. Frasco 20ml. MARCA EMS	8,3200
114	3.600,00	FRC	Primetamina 25 mg – comprimido. MARCA FARMOQUÍMICA	0,0700
117	120,00	FRC	Retinol 5.500 UI/ml associada a Colecalciferol 2.200 UI/ml. Frasco 10 ml gotas. MARCA SANOFI	8,0000

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 302/13

TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº117/12

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SUPERMERCADO FIEBIG LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.101220235.2.074/339030 Código Reduzido nº 5894."

NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 484/11

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: L'ACQUA LAVANDERIAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 16/01/2014 a 16/04/2014, validando-se a data de 16/04/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 90 (noventa) dias, fica acrescido o valor contratual de R\$ 79.560,00(setenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais).

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 886/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que

passará ter a seguinte redação:"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.103010055.2.076/339030 Código Reduzido nº 5621."

CONTRATO Nº 228/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PATOLOGIA MÉDICA DE PONTA GROSSA LTDA EPP

OBJETO: prestação de serviços referente a exames anátomo-patológicos, citopatológicos e imunohistoquímicos

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: inexigibilidade Licitação nº 22/2014

CONVÊNIO Nº593/2013

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE

OBJETO: estabelecer parceria/convênio formalizada entre a Secretaria Municipal de Saúde e a APAE

PRAZO: 02 (dois) anos

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

Departamento de Compras – Divisão de Contratos e Convênios.
Fica retificada a publicação realizada em 24/03/2014, no que se refere à PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 379/2013 com a: N. C. F. BORATTO E CIA LTDA - ME, onde lia-se "PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 379/2013", leia-se "SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 379/2013".

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

Departamento de Compras – Divisão de Contratos e Convênios.
Fica retificada a Publicação realizada em 31/03/14, no que se refere ao QUARTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2011, com a FILM SERVICE MINAS LTDA: onde lia-se "18 de junho de 2013", leia-se "07 de março de 2014".

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

Departamento de Compras – Divisão de Contratos e Convênios.
Fica retificada a Publicação realizada em 18/12/13, no que se refere ao Contrato nº. 614/2013 com a: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG, onde lia-se "28 de Junho de 2013", leia-se "03 de Dezembro de 2013".

DIVERSOS

RESOLUÇÃO Nº 003/14

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através dos Decretos nº 690/03 de 16/12/03 e nº 6.602 de 04/01/2013, em conformidade com a legislação vigente, a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96 a Lei nº 7.081 de 31/12/2002 de criação do Sistema Municipal de Ensino, a Lei nº 10.593 de 29/06/2011 do Conselho Municipal de Educação, as Deliberações nº 001/13-CME/PG de 09/07/13 e nº 003/12-CME/

as disposições em contrário.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 14 DE ABRIL DE 2014.
PROFª esméria de lourdes saveli
 Secretária Municipal da Educação
 Dec. nº 6.602 de 04/01/2013
 REF. ao Prot. nº 039/13- CEFE/SME
 E.C.-DCAE - CEFE-SME



AVISO DE EDITAL
A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através do Departamento de Compras da PMPG, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 003/2014
 Data: 05/05/2014
 Horário: 09:00 horas
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de Restaurante para suprir as necessidades do Dptº de Cultura da Fundação Municipal de Cultura, com as características descritas em Edital.
 Valor máximo: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Red.	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
2045	3302.13.392.0083.4.030.3.3.90.39	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	OUTROS SERVIÇOS

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3220-1362 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

PAULO EDUARDO GOULART NETTO
 Presidente da Fundação Municipal de Cultura
 Ponta Grossa, 10 de abril de 2014.

AVISO DE EDITAL
A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através do Departamento de Compras da PMPG, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 004/2014
 Data: 06/05/2014
 Horário: 09:00 horas
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros em ônibus convencional, para deslocamentos na área urbana de Ponta Grossa, suprimindo as necessidades da Banda Lyra dos Campos da Fundação Municipal de Cultura, com as características descritas em Edital.
 Valor máximo: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Red.	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
2050	3302.13.392.0063.4.033.3.3.90.33	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3220-1362 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

PAULO EDUARDO GOULART NETTO
 Presidente da Fundação Municipal de Cultura
 Ponta Grossa, 10 de abril de 2014.



RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte das equipes esportivas do Município, mediante veículo tipo VAN, com ano mínimo de 2009, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, para competições das equipes oficiais do Município.
VENCEDOR: TRANSPORTES THOMAZ LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
 Pregoeira: Beatriz Aparecida Vieira
 Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.



AVISO DE EDITAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 11/2014 - PROAMOR
 Data: 05/05/2014
 Horário: 15:00 horas
Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos 0 Km, para atender as necessidades da Fundação PROAMOR de Assistência Social.
 Valor máximo: R\$ 88.517,32 (Oitenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 21.001.0824400103.041000
 Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176, (Fax) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

Julio Francisco Schimanski Kuller
 Secretário Municipal de Assistência Social
 Ponta Grossa, 16 de abril de 2014.



Relação de diárias concedidas pelo Poder Legislativo no período de 14/04/2014

ORDEM	DATA	FUNÇÃO	NOME	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	QTDE.	VALOR DIARIAS
21	14.04.2014	SERVIDOR	AIRTON DE CAMARGO	CURITIBA	CUMPRIR VIAGEM PARLAMENTAR A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA	1	24,00
22	14.04.2014	SERVIDOR	GILBERTO BOMFATI	CURITIBA	CUMPRIR VIAGENS PARLAMENTARES ANTERIORMENTE AGENDADAS PARA OS GABINETES DOS VEREADORES MAINARDIS, WALTER JOSÉ DE SOUZA E GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	1	72,00
23	14.04.2014	SERVIDOR	SADY FIDELIS DA LUZ	LONDINA/CURITIBA	CUMPRIR VIAGENS PARLAMENTARES ANTERIORMENTE AGENDADAS PARA O GABINETE DO VEREADOR ANTONIO AGUIEL E GABINETE DA PRESIDENCIA	1	84,00
24	14.04.2014	VEREADOR	ROGÉRIO MIODUSKI	CURITIBA	O VEREADOR ESTARÁ NO DIA 17/04/2014 NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CREA A SERVIÇO DE INTERESSES MUNICIPAIS.	1	250,00
25	14.04.2014	VEREADOR	EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO	CURITIBA	O VEREADOR ESTARÁ NO DIA 16/04/2014 EM REUNIÃO NO PALÁCIO IGUAÇU COM O GOVERNADOR DO PARANÁ CARLOS ALBERTO RICHÁ.	1	250,00

26	14.04.2014	VEREADOR	EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO	BRASILIA	O VEREADOR ESTARÁ EM BRASILIA PARA CUMPRIR COMPROMISSOS PARLAMENTARES COM O MINISTRO DA PESCA	2	700,00
27	14.04.2014	VEREADOR	JOSÉ NILSON RIBEIRO	CURITIBA	O VEREADOR ESTARÁ NO DIA 22/04/2014 NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ EM UMA VISITA NA LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES PARA VER RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	1	250,00
28	14.04.2014	SERVIDOR	CLEVERSON RODRIGOS DOS SANTOS	CURITIBA	O SERVIDOR ESTARÁ NO DIA 16/04/2014 ACOMPANHANDO VIAGEM PARLAMENTAR DO VEREADOR EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO	1	80,00
29	14.04.2014	VEREADOR	LUIZ BERTOLDO DA SILVA	BRASILIA	O VEREADOR ESTARÁ EM BRASILIA PARA CUMPRIR COMPROMISSOS PARLAMENTARES NO MINISTÉRIO DA PESCA.	1	700,00



